

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL nº 012/2016**

Contratação de acordo com Resolução Vigente e Lei Complementar nº 36/2012, 55/2014 e 56/2014.

DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA DESIGNAÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais e cópias):**

- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, para os candidatos que concluíram a Escolaridade exigida nos últimos 6 (seis) meses, acompanhado de Histórico Escolar (De acordo com Lei Complementar 36/2012 de 28/03/2012);
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos;
- 01 Foto 3 X 4;
- Currículo Vitae;
- Comprovante de Curso Básico de Informática;
- **Certidão de tempo de prestação de serviços** nos entes federativos da República Federativa do Brasil no cargo almejado.

**Obs. A contratação será efetivada somente ao candidato que apresentar a documentação completa exigida (Originais e Xerox).**

CARGO	PROFESSOR EDUCADOR						
DATA	HORÁRIO	LOCAL	CARGO	TURMA	ESCOLA	PERÍODO	TURNO
16/02/2016	09 horas	SEMED	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	PROJOVEM URBANO	E. M. "Prof. Luiz Carlos Gomes Beato"	De 16/02/16 a 23/08/16	Noite De 18h às 22h30min.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Vide Anexo IV da Resolução nº 54, de 21 de novembro de 2012 - PERFIS DOS PROFISSIONAIS DO PROJOVEM URBANO						
<b>1ª ETAPA ESCOLARIDADE:</b>	- Habilitação Superior na área de <b>Ciências Sociais (Serviço Social)</b> , com experiência comprovada no Projovem Urbano, Educação de Jovens e Adultos ou Programas sociais. - Comprovar Curso Básico em Informática.						
<b>2ª ETAPA ENTREVISTA</b>	- Após comprovada a habilitação prevista em Edital os candidatos serão entrevistados por representante da Coordenação do Programa Projovem Urbano para definição de <b>perfil profissional</b> exigido e contratação.						

Conselheiro Lafaiete, 12 de fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO IV**  
**RESOLUÇÃO nº 54, de 21 de novembro de 2012.**  
**PERFIS DOS PROFISSIONAIS DO PROJÓVEM URBANO**

**Professor Educador de Participação Cidadã**

**CONDIÇÕES GERAIS (aptidões exigidas):**

Trabalhar em equipe, sob supervisão da Coordenação do Programa Projovem Urbano no Município de Conselheiro Lafaiete-MG; habilidade no convívio com pessoas; introversão equilibrada; espírito criador;

O profissional supracitado deve:

- Comprovar graduação em ciências sociais aplicadas (Serviço Social), **com experiência comprovada em projetos sociais ou serviços comunitários preferencialmente com experiência na Educação de Jovens e Adultos e no PROJÓVEM;**
- Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);
- Disponibilidade de tempo (30 horas semanais) contemplando a formação dos educadores conforme cronograma pré-estabelecido pela formadora. (Atualmente, 3 horas de FORMAÇÃO CONTINUADA nas quintas-feiras (de 15 às 18 horas);
- Orientar os estudantes na elaboração e execução do PLA – Plano de Ação Comunitária;
- Apoiar e acompanhar a elaboração e a implementação do PLA – Plano de Ação Comunitária;
- Realizar um mapeamento de oportunidades de engajamento social na comunidade identificando organizações da sociedade, movimentos sociais, comunitários, juvenis e programas da Rede Pública (socioassistenciais de saúde, educação e cultura);
- Articular contatos, visitas e possibilidades de parcerias;
- Relacionar estas atividades com os arcos Ocupacionais de modo a integrar Qualificação Profissional e Participação Cidadã;
- Contribuir para articular atividades de intercâmbio e apresentações públicas do PLA – Plano de Ação Comunitária;
- Adequar à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza o PROJÓVEM URBANO;
- Adaptar ao público-alvo do PROJÓVEM URBANO, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento com jovens em situação de exclusão social;
- Ministras aulas na área, embasadas nas noções de cidadania e juventude, de modo a primar para que o aluno amplie o universo no que diz respeito a ouvir, falar, ler, escrever e refletir sobre os fatos da construção de uma sociedade melhor, com mais justiça social e condição de vida dignas, interligando-as a outras áreas do conhecimento;
- Ministras aulas de sua disciplina com o apoio do Guia de Estudo e do Manual do Educador, que tem seções destinadas ao conteúdo específico, selecionando as metodologias mais adequadas a cada grupo de jovens;
- Trabalhar com os jovens no processo de construção de conceitos básicos e de relações fundamentais entre conceitos, em seu campo de conhecimento;
- Participar do processo de formação continuada de educadores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Participar do **planejamento coletivo** com os demais educadores;
- Selecionar problemas nos textos dos alunos/ analisar ocorrências;
- Planejar atividades;
- Organizar o material;
- Promover a discussão envolvendo toda a turma;
- Provocar a reflexão sempre que possível;
- Desenvolver as atividades em grupo, dupla e individualmente;
- Registrar por escrito as conquistas;
- Rever o conhecimento adquirido para fixação;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- **Promover semanalmente a busca ativa, de variadas formas, aos “alunos flutuantes”, inclusive com disponibilidade para visitas nas residências dos mesmos**, sendo necessário, para tanto, conhecer os bairros do município de Conselheiro Lafaiete-MG.

### **INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O PROGRAMA PROJovem URBANO**

**2.1. O PROJovem URBANO** representa uma ação da Política Nacional de Juventude, executada em conjunto pelos Governos Federal e Municipal, objetivando proporcionar aos jovens em situação de exclusão e vulnerabilidade social:

- Formação integral para elevação de escolaridade, com conclusão do ensino fundamental II;
- Qualificação profissional, com certificação de formação inicial;
- Inclusão digital com instrumento de inserção produtiva e de comunicação;
- Ampliação do acesso dos jovens a cultura e ao esporte;
- A participação cidadã pelo desenvolvimento de ações comunitárias de interesse público.

**2.2. O PROJovem URBANO** atende aos jovens de 18 a 29 anos, que não concluíram o Ensino Fundamental (mas sabem ler e escrever) durante 18 meses em dias úteis no turno da noite.

**2.3.** No Município de Conselheiro Lafaiete a meta prevista de atendimento é de 200 (duzentos) jovens matriculados em um único Núcleo, que funciona na Escola Municipal “Prof. Luiz Carlos Gomes Beato”. O presente processo de seleção destina-se à **substituição de Educador** do PROJovem URBANO no Município para a **Edição 2014/2016**.

**2.4.** O programa constitui-se de um curso de formação integral do jovem assistido, com carga horária total de 2.000 horas, sendo 360 dias x 4 horas/dia x 5 dias da semana = 20 horas semanais, cada semana com 20 horas: 72 semanas x 20 horas = 1.440 horas presenciais, 560 horas de atividades não presenciais a serem desenvolvidas em dezoito (18) meses letivos, com percurso formativo organizado em seis Unidades Formativas, com duração de três meses cada, nas quais os diferentes componentes curriculares integram-se em eixos estruturais com progressão de aprendizagem. As horas presenciais (20 h/s) incluem as atividades em sala de aula, visitas, pesquisas de campo, participação em palestras, práticas relacionadas ao campo de Qualificação Profissional, Inclusão Digital e à Participação Cidadã, sob a supervisão de um Educador. As horas não presenciais são dedicadas às leituras e atividades das unidades formativas e à elaboração de planos e registros **e serão cumpridas obrigatoriamente dentro do Núcleo e nas formações continuadas semanais**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2.5. O PROJOVEM URBANO** rege-se pelo *PPI – Projeto Pedagógico Integrado*, cuja finalidade é promover a inclusão social dos jovens brasileiros que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental, buscando sua reinserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhe oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania, e se orienta pela integração indissolúvel entre educação básica, qualificação profissional, inclusão digital e ação comunitária, em perspectiva de cooperação interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento do saber, de conhecimentos, competências e valores de solidariedade, cidadania e cooperação.

**2.6. O PROJOVEM URBANO** alia teoria e prática, formação e ação, educação, trabalho e participação cidadã, para que se obtenha plena inserção do jovem à sociedade. **Os profissionais contratados para a execução do programa são submetidos à formação continuada mensalmente** para se adequarem à dinâmica pedagógica integrada que o caracteriza.

Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do **PROJOVEM URBANO** devem possuir:

- Competência na sua área específica de atuação; Conhecimentos de informática;
- Disponibilidade de tempo conforme especificado para cada função;
- Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza o PROJOVEM URBANO;
- Adaptação ao público-alvo do PROJOVEM URBANO, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento com jovens em situação de exclusão social.